

## Re: QUESTIONAMENTO VISITA TÉCNICA CO PRESENCIAL Nº 90017/2025 - PREF. DE ANGRA DOS REIS

De: [comissao.obras@angra.rj.gov.br](mailto:comissao.obras@angra.rj.gov.br)

11/12/2025 14:56

Para: "Dimensional - Jeanne Santos" <[jeannes@dimensionalengenharia.com](mailto:jeannes@dimensionalengenharia.com)>

Marcadores:

---

Boa tarde,

Participamos que a visita técnica não é obrigatória, porém a licitante que optar em não realizar a mesma deverá apresentar uma declaração que optou a não realizar a visita técnica e se responsabilizando sobre a realização de todo o serviço licitado.

Atenciosamente,

**Comissão de Contratação**  
**Secretaria de Gestão de Suprimentos**  
**Prefeitura Municipal de Angra dos Reis**  
**(24) 3365-6439**

---

De: Dimensional - Jeanne Santos ([jeannes@dimensionalengenharia.com](mailto:jeannes@dimensionalengenharia.com))

Data: 11/12/2025 14:51

Para: [comissao.obras@angra.rj.gov.br](mailto:comissao.obras@angra.rj.gov.br)

Cc: Time Q&P Dimensional ([timeqp@dimensionalengenharia.com](mailto:timeqp@dimensionalengenharia.com)), TimeAsfaltoLiso ([timeasfaltoliso@dimensionalengenharia.com](mailto:timeasfaltoliso@dimensionalengenharia.com))

Assunto: **QUESTIONAMENTO VISITA TÉCNICA CO PRESENCIAL Nº 90017/2025 - PREF. DE ANGRA DOS REIS**

À

PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS

A/C.: Sr. Presidente da Comissão/Agente de Contratação

**REF.: QUESTIONAMENTO VISITA TÉCNICA CO PRESENCIAL Nº 90017/2025** – Objeto:  
" Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para conservação de vias pavimentadas e não pavimentadas, com execução de tapa buraco, regularização e conformidade de greide de vias rurais, com fornecimento de todos os equipamentos, maquinários, mão de obra e todos os materiais peculiares a cada tipo de serviço, a fim de executar a manutenção de redes de águas pluviais e na pavimentação de logradouros, que demandam constantes serviços de prevenção e correção de problemas causados por desgaste natural e intervenções para adequações, mantendo a sua integridade e garantindo a sua segurança para a utilização pela população, incluindo todos os equipamentos, materiais e quaisquer insumos necessários à perfeita execução.

Prezados. Boa tarde!

Não localizamos no edital item sobre agendamento da Visita Técnica.

Entendemos que a VISITA TÉCNICA não é OBRIGATÓRIA, podendo apresentar declaração de conhecimento. **Está certo nosso entendimento?**

Desde já agradeço ficando no aguardo.

Jeanne Darc

Coordenadora de Qualificação & Propostas (Q&P)

(21) 3544-5853 / (21) 9 9874-0673

